



Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020

Prezados,

Após diversas reuniões com o sindicato profissional, acabamos por ajustar a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020, que contempla as seguintes alterações:

Reajuste salarial: 3% (três por cento);
Piso salarial de R\$ 1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais);
Cesta básica de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco);
Vale-refeição de R\$ 15,00 (Quinze reais);
Multa por ausência de PLR: R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais).

Em razão da aplicação do percentual em questão, o quadro de funções alusivas aos cargos ficou alterado como abaixo se vê:

CARGO	FUNÇÕES TÍPICAS DO CARGO	REMUNERAÇÃO REFERENCIAL BÁSICA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Copieira, faxineira, recepcionista, office-boy (mensageiro)	R\$ 1.092,00
OPERADOR DE SERVIÇOS INTERNOS	Auxiliar de serviços postais, expedidor, conferente, operador de serviços internos, operador de triagem e trsbordo, operador de máquina de franquia	R\$ 1.186,68
OPERADOR DE ATENDIMENTO	Atendente, auxiliar de faturista, balconista, caixa, executante operacional	R\$ 1.304,60
ASSISTENTE	Assistentes: administrativo, comercial, courier, financeiro, operacional, faturista	R\$ 1.441,71
GERENCIA	Gerente ou coordenador	R\$ 1.695,27
GESTÃO	Gestor	R\$ 3.051,50

Todas as demais cláusulas permaneceram mantidas sem qualquer alteração.



(11) 3228-0112



atendimento@sindfranco.org.br



sindfranco.org.br